# RESOLUÇÃO Nº. 100, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar os Pareceres número 17 e 18/2015 da Comissão de Avaliação das Exceções à Suspensão do Calendário Acadêmico.

**Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros**